



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431-2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

MENSAGEM Nº 2736 (29 DE MARÇO DE 2001)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-47 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem como objetivo a expansão da ZUD – Zona de Uso Diversificado, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do Município, foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo serem alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando à Municipalidade a alternativa de legislar sobre o zoneamento industrial através da criação de ZUD, o que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial nas várias regiões do Município, como no presente caso em que estamos propondo a expansão deste zoneamento no Bairro das Laranjeiras, com o intuito de serem geradas novas vagas de trabalho naquela região.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente Projeto de Lei seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

COMISSÕES DE:
JUSTIÇA
S.S. em
ma/nc
ATIV. PRIV.
2001
PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431-2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

PROJETO DE LEI Nº 3384/2001 (29 DE MARÇO DE 2001)

Dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-47
COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO
DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescido ao Artigo 1º do Decreto nº 1813, de 20 de agosto de 1980, a ZUD-47, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Garça, Lote 15 da Quadra AA, do loteamento Portal das Laranjeiras, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 300,00m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Garça onde mede 12,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 14; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 16; nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote nº 28, perfazendo uma área total de 300,00 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431-2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3384/2001
(29 DE MARÇO DE 2001)

-2-

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado (ZUD), está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 29 de Março de 2001.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

ma/nc
UNICA
APROVADO
DISCIP
PRESIDENTE